

EDITAL DE LEILÃO N° 01/2023

Processo eletrônico SUAP: 0130031.00000138/2022-07

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO - por meio do seu leiloeiro, designado pela Portaria n° 008/2023 , com Sede na Av. Universitária, n° 2169, Qd.113-A, Lt.07-E, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO, torna público que realizará Licitação na modalidade LEILÃO, **presencial**, por maior lance de acordo com as características abaixo, sob a regência da Lei n.º 14.133/21 para venda em Leilão Público, de móveis de propriedade do CRMV-GO, conforme objeto deste Edital de Licitação.

COMITENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CRMV-GO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO

MODALIDADE DO EVENTO: PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE POR LOTE

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

DATA: 28/04/2023

HORÁRIO: 10:00 (Dez horas da manhã)

LOCAL: **Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Goiás** na Av. Universitária, n° 2.169, Qd.113-A, Lt.07-E, CEP: 74610-100, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO E EXAMES DOS BENS

2.1 Os móveis encontram-se expostos à visita pública em um galpão da empresa Mude Bem Goiânia, contratada para guarda dos móveis, localizada no endereço, Av. da Liberdade, 1004 - St. Garavelo, Goiânia - GO, 74930-550. As visitas devem ser previamente agendada pelo telefone (62) 3269 -6519, no

horário de funcionamento do CRMV/GO (08 h as 12 h / 13 h as 17 h), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, não havendo exposição no dia do leilão.

- 2.2 Ao fazer a vistoria dos bens o licitante deverá preencher uma Declaração de Ciência (ANEXO II) das normas do edital.
- 2.3 O licitante fará a vistoria mediante acompanhamento de representante do Serviço de Gestão Patrimonial do CRMV-GO.

3. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PRESENCIAL

- 3.1 Os móveis são de propriedade do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo I, e serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes.
- 3.2 Os bens poderão ser examinados por meio de vistoria dos produtos disponibilizados aos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 3.3 Importante ressaltar que o estado de conservação dos móveis objeto do leilão podem, decorrente de uso, apresentar avarias ou algum de seus componentes estarem alterados ou ausentes, razão pela qual faculta-se e recomenda-se aos interessados a realização da vistoria dos produtos no período de visitaçãõ.
- 3.4 Os valores mínimos das arrematações foram fixados com base no Laudo de Avaliação.
- 3.5 O leilão na modalidade **presencial** é justificável por conta do CRMV-GO não possuir sistema eletrônico de leilão. Uma aquisição de sistema é medida antieconômica para o órgão. Portanto, desvantagem para a Administração, estando o leilão presencial em conformidade com o disposto no Art. 31, § 2º, IV,

da Lei 14.133/21.

4. DO LEILOEIRO

4.1 O leiloeiro será 1 (um) servidor do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás designado através da Portaria n. 8/2023, conforme art. 31 da Lei nº 14.133/21.

4.2 Não haverá pagamento de comissão sobre os valores arrematados ao servidor público nomeado como leiloeiro, conforme art. 19, inciso VII da Lei 14.116/2020.

5. DOS LICITANTES

5.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2 Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

5.3 Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração (ANEXO III), procurador por instrumento público com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

5.4 A cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site do Conselho Regional de Medicina Veterinária

de Goiás, <https://portal.crmvgo.org.br/> – link licitações.

5.5 Aberta a sessão, a licitante pessoa física ou o representante de pessoa jurídica deverá perante o Leiloeiro:

5.5.1 Apresentar os seguintes documentos, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto da licitante pessoa física, como do representante da pessoa
- c) Procuração do representante da licitante, pessoas física ou jurídica, caso os próprios não venham participar da fase de lances.

5.5.2 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor do CRMV-GO, salvo procuração que não será autenticada por servidor), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.5.3 A autenticação das fotocópias pelo CRMV-GO não será feita no dia do leilão.

5.5.4 Assinar a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos lotes sem garantia de funcionamento na entrega (modelo no anexo II).

5.6 **NÃO** poderão participar do leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Servidores do CRMV-GO, ativos ou inativos, consoante especifica o art. 9º, § 1º, da lei nº 14.133/21; e
- c) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas forma as previstas no Art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/21.

6. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

- 6.1 Os bens serão vendidos em lotes estado em que se encontram (*ad-corporis*). Cada conjunto de itens (quadro anexo) corresponderá a um lote, sendo, exclusiva, a atribuição do licitante verificar o estado de conservação e suas especificações. Sendo assim, a visitação prévia torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão.
- 6.2 Não será de responsabilidade do Leiloeiro nem do CRMV-GO quaisquer reparos, consertos, adaptações, inclusive substituição de itens, bem como, providências para retirada, montagem/desmontagem e transporte dos bens arrematados. Não receberá o leiloeiro ou o CRMV-GO quaisquer reclamações a partir do início do leilão. Após a arrematação não serão aceitos recursos ou devoluções.
- 6.3 Em caso de arrematação de mais de um lote não será admitida desistência parcial, ficando o arrematante obrigado pelo pagamento total dos lotes arrematados.
- 6.4 O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá RG e CPF ou CNPJ e Inscrição Estadual e, como garantia, cheque de sua emissão em nome do CRMV-GO.
- 6.5 O não cumprimento de todas as exigências do inciso anterior acarretará imediato cancelamento da compra e retorno do lote ao leilão, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

7. DOS LANCES

- 7.1 Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo determinado por avaliação feita nos lotes de forma preliminar e constante nos autos.
- 7.2 Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido

maior oferta por lote.

- 7.3 Os valores mínimos das arrematações foram fixados com base na média ponderada dos valores de liquidação apontados no Laudo de Avaliação elaborado pela empresa Setape Engenharia de Avaliações Ltda em conformidade com o art. 31, §2º, II da Lei 14.133/2021, e dispostos no ANEXO IV ao Edital.
- 7.4 Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pelo lance inicial estabelecido no ANEXO I ao Edital.
- 7.5 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a **R\$ 20,00 (vinte reais)** que será confirmado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.
- 7.6 Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

8. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

- 8.1 Será de exclusiva responsabilidade do arrematante o pagamento de todas as despesas referentes ao transporte do objeto, bem como todos os custos débitos de qualquer espécie relativos a períodos posteriores à arrematação.
- 8.2 As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado e qualificado no ato do leilão.
- 8.3 As arrematações serão pagas integralmente à vista, no ato da compra. Serão aceitos pagamentos via PIX ou transferência bancária, cujo produto líquido será obrigatoriamente depositado, pelo setor financeiro do Conselho no Banco de Brasil – BB – na conta corrente do CRMV-GO logo após a realização do leilão.
- 8.4 O pagamento será creditado na conta do CRMV-GO: Banco do

Brasil (001), Agência 3607-2, Conta Corrente 36714-1, CNPJ: 01.665.769/0001-91.

- 8.5 O não pagamento no prazo citado acarretará na perda do direito do licitante sobre o bem arrematado.
- 8.6 Os pagamentos serão irretratáveis, não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pelo leiloeiro, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei

9. DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 9.1 Os bens serão liberados para retirada após a confirmação do crédito na conta bancária do CRMV-GO.
- 9.2 A retirada ocorrerá em dois dias úteis distintos para que o CRMV-GO possa organizar a sequencia dos licitantes, conforme a disposição dos moveis arrematados no galpão da empresa de guarda.
- 9.3 Será declarado abandonado o produto arrematado se não retirado do recinto armazenador no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua liberação por parte da Administração do CRMV-GO.
- 9.4 Caso o pagamento não seja efetivado, por qualquer que seja o motivo, o arrematante perde o direito sobre o bem adquirido, permanecendo este sob propriedade do CRMV-GO.
- 9.5 As providências e despesas referentes à retirada, carregamento e transporte dos bens arrematados são de exclusiva responsabilidade do arrematante.

10.ATA

- 10.1 Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como

a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

10.1.1 A ata será assinada ao término da reunião pelos membros da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro e pelos arrematantes.

11.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação dos objetos do leilão será feito pelo Presidente do CRMV-GO, com base no Art. 71, IV, da lei 14.133/21.

12.PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

12.1 A retirada dos bens arrematados se fará mediante a apresentação da nota numerada e assinada pelo Leiloeiro com expressa autorização de liberação.

12.2 Os compradores terão o limite máximo de 10 (dez) dias após a liberação, para retirarem os bens arrematados, na sua totalidade, do local de visitação. Findo tal prazo, serão declarados abandonados os bens, podendo o comitente tomar as providências legais e administrativas.

12.3 Findo o prazo concedido, serão acrescidos aos valores das arrematações 1% (um por cento), por dia de atraso, referente à multa de armazenagem, até o limite de 15 (quinze) dias, findo os quais o comitente poderá tomar as providências legais e administrativas que julgar convenientes, sem que caiba recurso ou devolução de valores.

12.4 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou a um procurador legalmente habilitado com procuração pública expedida em cartório, e mais a apresentação da carteira de identidade e o CPF, sendo que os números destes documentos

deverão estar bem legíveis.

- 12.5 É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, vender, permutar ou negociar sob qualquer forma os bens arrematados antes do pagamento e emissão das notas de venda, que, em hipótese alguma serão substituídas.

13.PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 A falta de pagamento do valor de arrematação ou descumprimento de demais normas constantes deste edital sujeitará o licitante às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 13.1.1 Advertência;
- 13.1.2 Multa;
- 13.1.3 Impedimento de licitar e contratar;
- 13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.2.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 13.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.2.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

- 13.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do bem arrematado.

- 13.4 licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 13.5 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1 , 13.1.2 e 12.1.3 , a

multa será de 0,5% a 15% do valor do bem arrematado. Para a infração prevista no item 13.1.4, a multa será de 15% a 30% do valor do bem arrematado.

- 13.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.7 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.8 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.9 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação

das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

15. DAS IMPUGNAÇÕES

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

- 15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail do CRMV-GO (juridico@crmvggo.org.br).
- 15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, em especial, aos seus artigos 90, 93 e 95, às disposições dos Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e ao art. 335 do Código Penal Brasileiro, *in verbis*:

“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal. Afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. “incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

16.2 O CRMV-GO não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

16.3 A participação no Leilão implica a aceitação irretratável de todos os termos e condições do presente instrumento convocatório.

17. LOTES EM LEILÃO

Lote	Descrição
1	65 cadeiras de escritório com bases fixas.
2	33 cadeiras de escritório com bases giratórias
3	18 cadeiras de plástico brancas com braço
4	2 longarinas com 3 cadeiras
5	4 sofás com 2 lugares e 1 sofá com 3 lugares
6	1 cofre de aço com 2 portas
7	34 armários de escritório; 1 arquivo em aço; 8 estantes e 5 gaveteiros. **
8	21 mesas de escritório. **
9	2 Geladeiras (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).
10	2 Bebedouros de água e 1 Purificador de água (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).
11	1 TV de 42 Polegadas (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).

Obs.: Foi feita uma média ponderada de acordo com os valores estipulados no Relatório do Laudo de Avaliação (anexo IV) feito pela empresa SETAPE Engenharia de Avaliações para calcular o valor total de cada lote.

17.1 A descrição completa dos lotes está no ANEXO I deste edital.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás, com renúncia expressa qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências que possam ocorrer durante a vigência deste instrumento.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Leiloeiro.

19.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato,

observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.6 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.crmvgo.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Universitária, nº 2169, Qd. 113-A, Lt. 07-E, Setor Leste Universitário, Goiânia/Goiás – CEP 74610-100 – Seção de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 9 hs às 11 hs e das 14 hs às 16 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.7 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.7.1 ANEXO I – Descrição dos Lotes;

19.7.2 ANEXO II – Modelo de Declaração Exigida;

19.7.3 ANEXO III – Modelo de Procuração.

19.7.4 ANEXO IV – Laudo de avaliação

Goiânia, 09 de março de 2023.

Thiago Francisco Pereira da Silva

Leiloeiro do CRMV-GO

ANEXO I – LISTA COM DESCRIÇÃO DOS LOTES

Lote	Descrição	Lance inicial
1	65 cadeiras de escritório com bases fixas.	R\$ 5.714,15
2	33 cadeiras de escritório com bases giratórias	R\$ 2.123,88
3	18 cadeiras de plástico brancas com braço	R\$ 93,42
4	2 longarinas com 3 cadeiras	R\$ 1.221,14
5	4 sofás com 2 lugares e 1 sofá com 3 lugares	R\$ 1.798,40
6	1 cofre de aço com 2 portas	R\$ 161,84
7	34 armários de escritório; 1 arquivo em aço; 8 estantes e 5 gaveteiros. **	R\$ 2.824,36
8	21 mesas de escritório. **	R\$ 1.277,01
9	2 Geladeiras (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).	R\$ 204,22
10	2 Bebedouros de água e 1 Purificador de água (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).	R\$ 528,48
11	1 TV de 42 Polegadas (SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO).	R\$ 285,15

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO EXIGIDA

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de Leilão nº 1/2023, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Renuncio, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Goiania, ____ de ____ de 2023.

Assinatura (representante legal)

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a)..... portador (a) do RG nº..... e do CPF nº..... a participar da Licitação instaurada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, na Modalidade Leilão, por maior lance, edital nº 01/2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa/pessoa....., bem como ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao leilão.

.....,de.....de 2023

.....

(nome do representante legal da
empresa) (nº do RG e CPF do
signatário)

ANEXO IV – LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de
Goiás**

Ativos localizados no município de Goiânia - GO

Laudo de Valor para Leilão

Data de Referência:

outubro/2022 Proposta nº

55646 | Relatório de nº

87484

Sumário Executivo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os bens móveis pertencentes ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, localizado na Av. da Liberdade, 1004, Qd. 58, Lt. 51, Setor Garavelo, Goiânia - GO, para a finalidade de Leilão, com data-base para outubro/2022.

VALORES DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO: R\$ 70.630,98 (setenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA: R\$ 28.252,19 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Considerando os bens livres de quaisquer ônus, posse, domínio, hipoteca ou desapropriações que pesem sobre o mesmo e para a finalidade específica para a qual foi destinada esta avaliação, para a data-base outubro/2022.

São Paulo, 6 de dezembro de 2022.

**Setape Engenharia de Avaliações
Ltda.**

CREA-SP 0183298

CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822	Assinado digitalmente por CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822 Data: 2022.12.07 12:01:12 -0300	RAFAEL PICARELLI DARDIS:08919343837	Assinado digitalmente por RAFAEL PICARELLI DARDIS:08919343837 Data: 2022.12.07 12:09:14 -0300
<hr/>		<hr/>	
Camila Leiva de Paula Coord./Eng ^a Mecânica - CREA/SP 5070322395		Rafael Picarelli Dardis Coordenador/Eng ^o Elétrico - CREA/SP 0601766482	

Este documento foi assinado por AC SERASA SRF ICP-BRASIL. A lei brasileira, conforme Medida Provisória 2.100-2, determina validade legal para qualquer documento digital certificado pela ICP-Brasil. Para validação das assinaturas, acessar: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>

Índice

MÓDULO 1 - Resumo da Avaliação.....	4
MÓDULO 2 - Metodologia e Critérios.....	7
MÓDULO 3 - Especificação da Avaliação.....	13
ANEXO I - Fotos.....	17
ANEXO II - Resumo De Valores Dos Bens Móveis.....	18
ANEXO III - Relatório Analítico Dos Bens Móveis.....	19
ANEXO IV - Lista de Fornecedores.....	20

MÓDULO 1 – Resumo da Avaliação

1. Introdução

A SETAPE - Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o no 44.157.543/0001-92, com sede na Rua Paes Leme, 524, cj. 122, São Paulo, SP, contratada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, procedeu à avaliação dos móveis e utensílios localizados na Av. da Liberdade, 1004, Qd. 58, Lt. 51, Setor Garavelo, Goiânia - GO, para a finalidade de Leilão, com data-base para outubro/2022.

O resultado da avaliação, bem como critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas, procedimentos para a determinação de valores estão detalhadas neste laudo, onde estão detalhados os objetos da avaliação e memoriais de cálculo.

1.1. Escopo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os móveis e utensílios localizados na Av. da Liberdade, 1004, Qd. 58, Lt. 51, Setor Garavelo, Goiânia - GO, para a finalidade de Leilão, com data-base para outubro/2022 e apresentar os Valores de Mercado e Liquidação Imediata.

1.2. Premissas Adotadas

O laudo é considerado pela SETAPE como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas neste laudo, ou seja, Valor de Liquidação Imediata, não podendo servir de base para outras finalidades, pois para tanto os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

A SETAPE considera para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A SETAPE considera que a documentação fornecida pelo contratante, para a elaboração deste laudo, é boa e válida. Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas documentações.

A SETAPE considera que as informações fornecidas pelo Contratante são verídicas e precisas, e com isso, reserva-se o direito de rever os valores calculados no laudo de avaliação caso exista a comprovação de equívoco ou erro das informações fornecidas pelo Contratante que possa ter interferido no valor dos ativos.

Presume-se que não existam condições obscuras ou não aparentes, com relação aos bens que os tornariam com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

Os bens foram avaliados “no estado” aparente que foram vistoriados. Não foram feitos testes de funcionamento e qualidade nos mesmos.

Eventualmente para os equipamentos que não estão em operação, podem estar faltando alguma peça ou acessórios dos mesmos, não sendo possível identificá-los.

Este laudo de avaliação é elaborado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR14653 - Avaliação de Bens (Parte 1 Procedimentos Gerais e Parte 5 Máquinas e Equipamentos), além das recomendações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

MÓDULO 2 – Metodologia e Critérios

2. Metodologia

A avaliação dos bens móveis foi procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na NBR 14653 – Partes 1 e 5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de máquinas e equipamentos, instalações, e bens industriais em geral.

Para bens móveis, baseando-se nas normas, a metodologia avaliatória é fundamentada em pesquisas junto a fabricantes e/ou representantes ou através de cotação de bens com as mesmas especificações ou bens similares ao avaliando.

Para obtenção do valor de mercado, utilizamos o “Método Comparativo de Dados de Mercado” e para os casos em que não conseguimos através deste método, foi aplicado o “Método de Custo”.

2.1. Definições

2.1.1. Definição do Valor de Mercado

O Valor de Mercado de um bem pressupõe uma situação, em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação em que tanto o comprador, quanto o vendedor, estejam interessados, porém não compelidos a concretizar a transação.

Cálculo do Valor de Mercado

O valor de mercado foi obtido através da somatória dos valores dos bens móveis, aplicando uma depreciação técnica sobre eles, e um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Definição de Fator de Comercialização: “Razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reedição (valor depreciado) ou de substituição que pode ser maior ou menor que 1,00 (um), em função da conjuntura do mercado na época da avaliação”

É o fator aplicado sobre o valor depreciado, para o cálculo do valor justo de mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta/procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor,

igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se transações de bens similares, efetivamente realizadas na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores depreciados.

O fator de comercialização utilizada foi 1,0.

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, podemos mencionar:

- funcionalidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geoeconômicas da região;
- retração ou euforia do setor; e
- Situação Econômica do País.

2.1.2. Definição do Valor de Liquidação Imediata

É o valor teórico e mais provável de um bem, para uma determinada data de referência, numa situação em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação de comprador interessado, porém não compelido a comprar e vendedor obrigado a vender. A perspectiva de tempo necessário para a venda do bem, considera um prazo bem curto de exposição menor que o do Valor de Liquidação Forçada, para que o bem seja comercializado de forma imediata.

Para o cálculo do Valor de Liquidação, partimos do Valor de Mercado, aplicando sobre ele um fator de ajuste. O fator de liquidação imediata aplicado foi de 0,4.

2.2. Critérios Gerais

A avaliação dos bens móveis de propriedade da empresa foi baseada em critérios empregados em serviços de avaliações para a finalidade proposta, variando conforme a natureza do bem, que constitui em:

- Verificação de existência de cada bem;
- Verificação do estado de conservação de cada bem;
- Estabelecimento do valor novo de reposição do bem, conforme procedimento detalhado; e
- Estabelecimento do valor de mercado do bem, face sua obsolescência, estado de conservação, vida útil e pesquisa de mercado
- Estabelecimento do valor de liquidação imediata.

2.2.1. Determinação do Valor dos Bens Móveis

Os bens foram vistoriados no local, pela equipe da SETAPE, no dia 14/10/2022, com o acompanhamento de um responsável por parte da Contratante. Durante a vistoria, verificamos a existência real de cada item avaliado, conferindo, sempre que possível, as informações quanto ao fabricante, marca, modelo e demais características específicas.

O valor novo de reposição dos bens avaliados foi estabelecido com base em cálculos de custo atual para aquisição de um bem idêntico e novo. No caso dos bens fora de produção, o valor que foi calculado será o custo para a aquisição de um bem de características semelhantes.

Os valores apresentados como custo novo de reposição dos bens avaliados, foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e/ou listas de preços solicitados e na medida do possível anexados para comprovação dos valores. Na impossibilidade de se obter comprovantes, utilizamos como base informações por nós obtidas diretamente de fabricantes e/ou comerciantes do ramo.

Para os casos em que foi utilizado “Método Comparativo de Dados do Mercado”, o valor novo de reposição é estimado em função da depreciação aplicada para o bem.

Nos casos em que não conseguimos o valor de mercado através do “Método Comparativo Direto de Dados do Mercado”, aplicamos o “Método de Custo”, partindo do respectivo valor de reposição novo, com base em pesquisas efetuadas junto ao fabricante e/ou representantes, aplicamos a depreciação técnica, face seu tempo de vida útil, estado de conservação e obsolescência, e aplicamos um fator de comercialização para ajuste do valor depreciado ao valor de mercado.

Nos casos em que a idade real não pode ser constatada foi utilizada a idade aparente verificada durante a vistoria.

2.2.2. Critério do Cálculo de Depreciação Técnica e Obsolescência

O método utilizado para o cálculo da depreciação técnica e obsolescência, é o da Quota Fixa (Método da Linha Reta), conforme citado nas Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, que consiste na depreciação como função linear da idade do bem, com variação uniforme ao longo da vida útil, segundo a seguinte fórmula:

$$D = VNR - (VNR \cdot AR/VU)$$

Onde:

D = Valor da depreciação do bem na data da avaliação
VNR = Valor novo de reposição do bem

AR = Anos Remanescentes

VU = Vida útil técnica e econômica esperada em anos

Para a determinação dos anos remanescentes são considerados os seguintes fatores:

- Condições, ambiente e turnos de trabalho
- Estado de conservação
- Planos de manutenção
- Obsolescência

A vida útil técnica e econômica esperada é obtida através das seguintes fontes:

- Tabela de vidas úteis no Livro Engenharia de Avaliações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, capítulo 18, publicado pela Editora Pini em setembro de 2007.
- Tabelas de vidas úteis próprias da SETAPE, desenvolvidas para diversos segmentos de trabalho.
- Consultas específicas junto aos fabricantes.

Estas vidas úteis podem ser adaptadas às condições operacionais de determinadas empresas.

2.2.3. Critério de Atualização de Valores

Nos casos em que os comprovantes não são da data recente é feito o devido reajuste com base no respectivo índice econômico nacional publicado pela revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, da “Fundação Getúlio Vargas”, obtendo-se assim o correspondente valor atual. Como a publicação destes índices é feita com certo atraso, o índice para o mês do laudo é calculado através dos índices oficiais da inflação, dos últimos meses.

MÓDULO 3 – Especificação da Avaliação

3. Especificação da Avaliação

A avaliação dos ativos em questão procedeu-se com observância de todas as diretrizes fixadas na Parte 5 da NBR 14653, que detalha os procedimentos gerais para avaliação de bens no que diz respeito a máquinas e equipamentos, instalações, e bens industriais em geral.

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidos e apresentados através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

Este laudo foi avaliado segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme descrição abaixo:

Tabela 2 da NBR 14563-5:2006

Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas				
Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: Cotação direto do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte de informação
4	Depreciação Arbitrada Pontos Mínimos	Implícita no valor de mercado do bem 10	Calculada por metodologia consagrada 6	4
	Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

Tabela 3 da NBR 14563-5:2006

Enquadramento dos Laudos segundo seu grau de Fundamentação (Avaliação de Máquinas, Equipamentos ou Instalações Isolados)		
Item	Pontos	Comentários
1	1	A vistoria foi sintética do bem com fotografia.
2	1	Não foi possível observar o funcionamento.
3	1	Quanto a fontes de informação e dados de mercado para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar; para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando; citada a fonte de informação.
4	2	Depreciação calculada por metodologia consagrada.
Total	5	Laudos Enquadrados no Grau I

3.1. Especificação da Avaliação dos Bens Móveis

O presente trabalho é classificado como “Grau I” quanto à fundamentação da avaliação para os bens móveis, segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653-5:2011.

ANEXO I – Fotos

Filial: GOIÂNIA



CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO
| Item: 1 |



CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO
| Item: 1 |



MESA P/ REUNIAO PES CROMADA TAMPO
| Item: 7 |



ARMARIO BAIXO C/ 04 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 8 |



ARMARIO BAIXO C/ 04 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 8 |



GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS
| Item: 12 |



AR CONDICIONADO | Item:
21 |



AR CONDICIONADO | Item:
21 |



AR CONDICIONADO | Item: 21 |



POLTRONA FIXA PES TRAPEZOIDE
CROMADO
| Item: 28 |



POLTRONA FIXA PES TRAPEZOIDE CROMADO
| Item: 28 |



MESA S/ GAVETAS EM FORMICA
MARROM
| Item: 33 |



ARMARIO BAIXO SEMI ABERTO C/04 PORTAS
|
Item: 35 |



ARMARIO BAIXO SEMI ABERTO C/04
PORTAS
| Item: 35 |



ARMARIO BAIXO SEMI ABERTO C/04
PORTAS
| Item: 35



ARMARIO BAIXO SEMI ABERTO C/04
PORTAS
| Item: 35 |



SOFA C/ 02 LUGARES PES
CROMADOS
| Item: 38 |



AR CONDICIONADO 9000 BTU | Item: 39 |



AR CONDICIONADO 9000 BTU | Item:
39 |



CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/
BRAÇO
| Item: 41 |



CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/
BRAÇO
| Item: 41 |



COFRE DE AÇO C/02 PORTAS COR
VERDE
| Item: 52 |



COFRE DE AÇO C/02 PORTAS COR
VERDE
| Item: 52 |



COFRE DE AÇO C/02 PORTAS COR
VERDE
| Item: 52 |



MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO
| Item: 53 |



MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO
| Item: 53 |



AR CONDICIONADO | Item: 56 |



SOFA C/ 02 LUGARES PES
CROMADOS
| Item: 64 |



SOFA C/ 02 LUGARES PES
CROMADOS
| Item: 65 |



SOFÁ C/ 03 LUGARES PÉS MADEIRA | Item: 66
|



MESA DE CANTO BASE CROMADA
TAMPO
| Item: 67 |



MESA DE CANTO BASE CROMADA
TAMPO
| Item: 67 |



AR CONDICIONADO | Item: 70 |



AR CONDICIONADO | Item:
70 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM
FORMICA
| Item: 85 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM
FORMICA
| Item: 85 |



ARMARIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 99 |



AR CONDICIONADO | Item:
109 |



GAVETEIRO VOLANTE C/ 04
GAVETAS
| Item:
130 |



GAVETEIRO VOLANTE C/ 04
GAVETAS
| Item: 130 |



ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 131 |



ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item:
131 |



ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 131 |



ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 132 |



ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 132 |



AR CONDICIONADO | Item:
134 |



MESA EM "L" S/ GAVETAS EM FORMICA
CINZA
| Item: 147 |



ARMARIO MEDIO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item:
169 |



AR CONDICIONADO | Item:
196 |



AR CONDICIONADO | Item:
208 |



AR CONDICIONADO | Item: 208 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO
ESTOFADO
| Item: 237 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO
ESTOFADO
| Item: 237 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO
| Item: 237 |



ARQUIVO C/ 01 PORTA EM
FORMICA
| Item: 266 |



ARQUIVO C/ 01 PORTA EM
FORMICA
| Item: 266 |



ARMARIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 270 |



ARMARIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 270 |



ARMARIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item:
270 |



AR CONDICIONADO | Item: 274 |



AR CONDICIONADO | Item:
274 |



AR CONDICIONADO | Item:
282 |



APARADOR EM FORMICA
| Item: 290 |



CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ | Item:
310 |



CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ | Item:
310 |



AR CONDICIONADO | Item: 375 |



AR CONDICIONADO | Item:
375 |



AR CONDICIONADO | Item:
376 |



AR CONDICIONADO | Item: 376 |



AR CONDICIONADO | Item:
376 |



POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/
BRAÇO
| Item: 397 |



POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/
BRAÇO
| Item: 397 |



AR CONDICIONADO | Item:
429 |



AR CONDICIONADO | Item:
429 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE
FERRO
| Item: 431 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE
FERRO
| Item: 431 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE
FERRO
| Item: 431 |



AR CONDICIONADO | Item: 447 |



AR CONDICIONADO | Item:
447 |



SOFÁ C/ 02 LUGARES PÉS MADEIRA | Item:
449 |



ARMÁRIO BAIXO C / 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item:
453 |



ARMÁRIO BAIXO C / 02 PORTAS EM
FORMICA
| Item: 453 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE
FERRO
| Item: 454 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE
FERRO
| Item: 454 |



MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE FERRO
| Item: 454 |



EXUSTOR DE FOGÃO TWIST | Item: 470 |



EXUSTOR DE FOGÃO TWIST | Item: 470 |



CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE
| Item: 477 |



CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE
| Item: 477 |



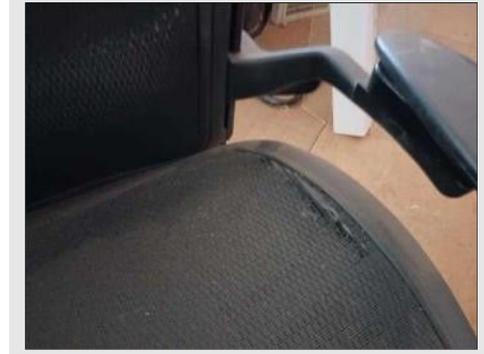
CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE
| Item: 478 |



CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO
TECIDO
| Item: 511 |



CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO
TECIDO
| Item: 511 |



CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO TECIDO
| Item: 511 |



MESA LINEAR TIPO VI | Item:
591 |



MESA LINEAR TIPO VI | Item:
591 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item:
605 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 605 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 606 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 606 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 607 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 608 |



ESTANTE ALTA ABERTA
800X478X2100MM
| Item: 608 |



ESTAÇÃO DE TRABALHO | Item: 609 |



ESTAÇÃO DE TRABALHO | Item: 609 |



ESTAÇÃO DE TRABALHO | Item: 609 |



SOFA COMPONIVEL 1 LUGAR | Item:
613 |



SOFA COMPONIVEL 2 LUGARES | Item:
614 |



SOFA COMPONIVEL 03 LUGARES | Item: 615 |



SOFA COMPONIVEL 1 LUGAR | Item:
617 |



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO
MARTINUCCI
| Item: 701 |



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO
MARTINUCCI
| Item: 701 |



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO
MARTINUCCI
| Item: 702 |



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO
MARTINUCCI
| Item: 702 |



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO
MARTINUCCI
| Item: 702 |



CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S | Item: 719 |



CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S | Item: 719 |



GELADEIRA CONSUL | Item: 747 |



GELADEIRA CONSUL | Item: 747 |



GELADEIRA ELETROLUX | Item: 748 |



GELADEIRA ELETROLUX | Item: 748 |



BEBEDOURO | Item: 749 |



BEBEDOURO | Item: 749 |



FRIGOBAR ELETROLUX | Item: 750 |



FRIGOBAR ELETROLUX | Item: 750 |



CADEIRA FIXA | Item: 751 |



CADEIRA FIXA | Item: 751 |



LONGARINA 3 CADEIRAS | Item: 755 |



LONGARINA 3 CADEIRAS | Item: 755 |



TV 42 POLEGADAS | Item: 762 |



TV 42 POLEGADAS | Item:
762 |



AR CONDICIONADO | Item:
763 |



AR CONDICIONADO | Item: 764 |



AR CONDICIONADO | Item: 764 |



AR CONDICIONADO | Item: 764 |



AR CONDICIONADO | Item: 765 |



AR CONDICIONADO | Item:
766 |



AR CONDICIONADO | Item:
766 |



AR CONDICIONADO | Item: 767 |



AR CONDICIONADO | Item: 767 |



AR CONDICIONADO | Item: 768 |



AR CONDICIONADO | Item: 768 |



AR CONDICIONADO | Item:
769 |



AR CONDICIONADO | Item:
769 |



AR CONDICIONADO | Item: 770 |



ÁRMÁRIO AÇO 4P | Item: 772 |



ÁRMÁRIO AÇO 4P | Item: 772 |



PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT | Item: 773 |



MONITOR | Item:
774 |



MONITOR | Item:
774 |



LIXEIRA ALUMÍNIO M | Item: 777 |



LIXEIRA ALUMÍNIO M | Item: 777 |



LIXEIRA ALUMÍNIO M | Item: 777 |



LIXEIRA ALUMÍNIO P | Item: 778 |



LIXEIRA ALUMÍNIO P | Item:
778 |



RELOGIO DE PONTO | Item:
780 |



RELOGIO DE PONTO | Item: 780 |



RELOGIO DE PONTO | Item: 780 |



ARMÁRIO EM AÇO | Item: 782 |



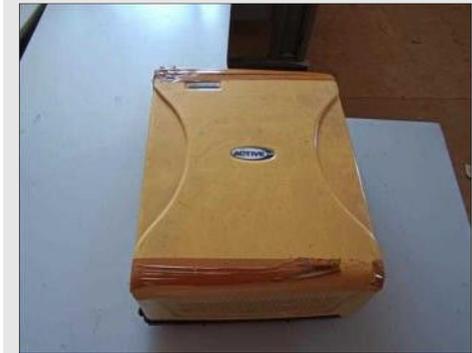
ARMÁRIO EM AÇO | Item: 782 |



ARMÁRIO EM AÇO | Item:
782 |



ARMÁRIO EM AÇO | Item:
782 |



PABX ACTIVE MDS LEUCOTRON | Item: 783 |

AR CONDICIONADO 30000 BTU | Item: 784 |



ANEXO II – Resumo De Valores Dos Bens Móveis

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Resumo de Valores

	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
<hr/>			
Local/Endereço 1-AV. DA LIBERDADE, 1004 - GOIANIA - GOIÁS			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	302,00	70.630,98	28.252,19
<hr/>			
Local/Endereço 1-AV. DA LIBERDADE, 1004 - GOIÂNIA - GOIÁS	302,00	70.630,98	28.252,19
<hr/>			
Filial 1-GOIÂNIA	302,00	70.630,98	28.252,19
<hr/>			
Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	302,00	70.630,98	28.252,19
<hr/>			
Total Geral	302,00	70.630,98	28.252,19

Total de Itens: 302

ANEXO III – Relatório Analítico Dos Bens Móveis

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
Local/Endereço 1-AV. DA LIBERDADE, 1004 - GOIÂNIA - GOIÁS						
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
1/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2010	16445	1,00	48,94	19,58
3/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2012	16445	1,00	48,94	19,58
4/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
6/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
7/0	MESA P/ REUNIAO PES CROMADA TAMPO	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
8/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 04 PORTAS EM FORMICA	06/2015	40529	1,00	696,84	278,73
12/0	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM	06/2012	40529	1,00	98,26	39,30
13/0	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM	06/2012	40529	1,00	98,26	39,30
21/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
28/0	POLTRONA FIXA PES TRAPEZOIDE CROMADO	06/2019	40110	1,00	194,11	77,64
29/0	POLTRONA FIXA PES TRAPEZOIDE CROMADO	06/2019	40110	1,00	194,11	77,64
31/0	GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS EM	06/2012	40529	1,00	36,80	14,72
33/0	MESA S/ GAVETAS EM FORMICA MARRON C/	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
35/0	ARMÁRIO BAIXO SEMI ABERTO C/04 PORTAS	06/2012	16445	1,00	162,60	65,04
38/0	SOFÁ C/ 02 LUGARES	06/2017	40529	1,00	856,37	342,55
39/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
41/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
42/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
43/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
44/0	MESA RETANGULAR BASE FERRO TAMPO	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
45/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
46/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
47/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
48/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
49/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
50/0	ESTANTE SEMI ABERTA C/06 PRATELEIRAS	06/2012	16445	1,00	37,57	15,03
51/0	ARMÁRIO ALTO C/01 PORTA EM FORMICA	06/2012	40529	1,00	154,13	61,65
52/0	COFRE DE AÇO C/02 PORTAS COR VERDE	06/2012	51158	1,00	404,61	161,84
53/0	MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	06/2007	16445	1,00	56,84	22,74
56/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
64/0	SOFÁ C/ 02 LUGARES	06/2017	40529	1,00	856,37	342,55
65/0	SOFÁ C/ 02 LUGARES	06/2017	40529	1,00	856,37	342,55
66/0	SOFÁ C/ 03 LUGARES	06/2017	40529	1,00	1.070,46	428,19
67/0	MESA DE CANTO BASE CROMADA TAMPO DE MADEIRA	06/2015	51111	1,00	232,24	92,90
68/0	MESA DE CANTO BASE CROMADA TAMPO DE MADEIRA	06/2015	51111	1,00	232,24	92,90
69/0	MESA DE CENTRO BASE CROMADA TAMPO	06/2012	51111	1,00	119,44	47,77
70/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
71/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
72/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
73/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
74/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
76/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
77/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37

78/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
79/0	MESA P/ REUNIÃO BASE FERRO TAMPO	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
80/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
81/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
82/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
83/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
84/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
85/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
86/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
96/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
97/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
98/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
99/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
100/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
101/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
102/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
103/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
104/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
105/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
106/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
107/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
108/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
109/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
123/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
124/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
125/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
126/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
127/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
128/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
129/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
130/0	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09
131/0	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA MARROM	06/2019	50944	1,00	1.006,72	402,69
132/0	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA CINZA	06/2012	50944	1,00	278,79	111,52
133/0	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA CINZA	06/2012	50944	1,00	278,79	111,52
134/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
135/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
136/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
147/0	MESA EM "L" S/ GAVETAS EM FORMICA CINZA	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
148/0	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR EM TELA	06/2015	40529	1,00	258,13	103,25
149/0	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR EM TELA	06/2015	40529	1,00	258,13	103,25
157/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
158/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
159/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
160/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
161/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
162/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
163/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
164/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
165/0	MESA EM "L" S/ GAVETAS EM FORMICA CINZA	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
168/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
169/0	ARMÁRIO MEDIO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	50944	1,00	161,46	64,58
170/0	ARMÁRIO MEDIO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	50944	1,00	161,46	64,58
176/0	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
177/0	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09
178/0	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09
196/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
200/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
201/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
202/0	MESA S/ GAVETAS BASE FERRO TAMPO	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
204/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
205/0	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS EM FORMICA	06/2012	16583	1,00	210,58	84,23
208/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
230/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
232/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
233/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
235/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
237/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
238/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
239/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
240/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
241/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
242/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
243/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
266/0	ARQUIVO C/ 01 PORTA EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	60,67	24,27
267/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
268/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
269/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
270/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
271/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
272/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
273/0	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
274/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
282/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
290/0	APARADOR EM FORMICA VERDE MED. 1.20 X	06/2017	40529	1,00	128,45	51,38
294/0	MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	06/2007	16445	1,00	56,84	22,74
295/0	MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	06/2007	16445	1,00	56,84	22,74
310/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ BRAÇO	06/2010	40206	1,00	164,34	65,74
316/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
318/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
320/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
375/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
376/0	AR CONDICIONADO 18000 BTU	06/2012	40301	1,00	676,57	270,63

381/0	MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	06/2007	16445	1,00	56,84	22,74
384/0	MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	06/2007	16445	1,00	56,84	22,74
393/0	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS EM FORMICA	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
397/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
398/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
399/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
400/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
401/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
402/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
403/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
404/0 POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO 06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
405/0 POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO 06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
406/0 POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO 06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
407/0 POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO 06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
408/0 POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO 06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
418/0 MESINHA P/ ESTUDO BASE FERRO TAMPO	16445	1,00	56,84	22,74
425/0 MESA BASE FERRO TAMPO FORMICA COR	40529	1,00	183,03	73,21
429/0 AR CONDICIONADO 18000 BTU	40301	1,00	676,57	270,63
430/0 CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO ESTOFADO	16445	1,00	165,92	66,37
431/0 MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE FERRO	16583	1,00	210,58	84,23
434/0 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	16583	1,00	128,68	51,47
435/0 BALCÃO P/ ATENDIMENTO BASE FERRO TAMPO (PESQUISA DE	497	1,00	96,33	38,53
436/0 ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS EM FORMICA	40110	1,00	74,66	29,86
441/0 ARQUIVO C/ 01 PORTA EM FORMICA	40110	1,00	60,67	24,27
447/0 AR CONDICIONADO 18000 BTU	40301	1,00	676,57	270,63
449/0 SOFÁ C/ 02 LUGARES 06/2017	40529	1,00	856,37	342,55
453/0 ARMÁRIO BAIXO C / 02 PORTAS EM FORMICA	40110	1,00	74,66	29,86
454/0 MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE FERRO	16583	1,00	210,58	84,23
470/0 EXAUSTOR DE FOGÃO TWIST 06/2012	16445	1,00	35,45	14,18
477/0 CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
478/0 CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
479/0 CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
503/0 ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS C/04 GAVETAS	16445	1,00	162,60	65,04
511/0 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR EM TELA 06/2010	49378	1,00	155,10	62,04
515/0 ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA CINZA	50944	1,00	278,79	111,52
516/0 ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA CINZA	50944	1,00	278,79	111,52
524/0 CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
525/0 CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19

526/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
527/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
528/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
529/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
530/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
531/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
532/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
533/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
534/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
535/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
536/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
537/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
538/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
539/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
540/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
541/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
542/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
543/0	CADEIRA C/ BRAÇO BRANCO MARFINITE	16445	1,00	12,99	5,19
571/0	MESA S/ GAVETAS BASE FERRO TAMPO	16445	1,00	100,38	40,15
572/0	MESA S/ GAVETAS BASE FERRO TAMPO	16445	1,00	100,38	40,15
573/0	MESA S/ GAVETAS BASE FERRO TAMPO	16445	1,00	100,38	40,15

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudos: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
577/0	MESA BASE FERRO TAMPO FORMICA COR	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
591/0	MESA LINEAR TIPO VI	06/2012	16445	1,00	47,97	19,19
602/0	ARMÁRIO BAIXO FECH 800X600X750MM	06/2012	40529	1,00	154,13	61,65
605/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
606/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
607/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
608/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
609/0	ESTAÇÃO DE TRABALHO	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
610/0	ESTAÇÃO DE TRABALHO	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
613/0	SOFÁ COMPONIVEL 01 LUGAR	06/2012	40110	1,00	53,75	21,50
614/0	SOFÁ COMPONIVEL 02 LUGARES	06/2012	40110	1,00	107,51	43,00
615/0	SOFÁ COMPONIVEL 03 LUGARES	06/2012	40110	1,00	161,26	64,51
617/0	SOFÁ COMPONIVEL 01 LUGAR	06/2012	40110	1,00	53,75	21,50
626/0	SOFÁ COMPONIVEL 01 LUGAR	06/2012	40110	1,00	53,75	21,50
676/0	MESA CURVA TIPO L	06/2012	50463	1,00	250,28	100,11
701/0	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO MARTINUCCI	06/2010	49743	1,00	144,50	57,80
702/0	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO MARTINUCCI	06/2010	49743	1,00	144,50	57,80
703/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
704/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
705/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
706/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
707/0	MESA ANGULAR EM L 1400X1400X600X600X740MM	06/2012	16445	1,00	100,38	40,15
711/0	MESA RETA1200X600X740MM SHOPPING D	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
712/0	MESA RETA1200X600X740MM SHOPPING D	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
713/0	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09
719/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
720/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
721/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
722/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
723/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
724/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
725/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
726/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
742/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
743/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
744/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
745/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
746/0	CADEIRA DIRETORZINHO PE EM S	06/2019	16445	1,00	414,97	165,99
747/0	GELADEIRA CONSUL	06/2002	44147	1,00	144,48	57,79
748/0	GELADEIRA BRASTEMP	06/2012	16583	1,00	366,07	146,43
749/0	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO IBBL GFN 2000 BRANCO	06/2020	29580	1,00	929,27	371,71
750/0	FRIGOBAR ELETROLUX	06/2017	48958	1,00	887,95	355,18
751/0	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS	06/2017	50663	1,00	107,05	42,82
752/0	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS	06/2017	50663	1,00	107,05	42,82
753/0	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS	06/2017	50663	1,00	107,05	42,82
755/0	LONGARINA 3 CADEIRAS	06/2017	16445	1,00	1.526,43	610,57
756/0	LONGARINA 3 CADEIRAS	06/2017	16445	1,00	1.526,43	610,57
761/0	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR EM TELA	06/2015	40529	1,00	258,13	103,25
762/0	TV 42 POLEGADAS (PESQUISA DE MERCADO)	06/2012	16445	1,00	712,88	285,15

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
763/0	AR CONDICIONADO 18000 BTU	06/2012	40301	1,00	676,57	270,63
764/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
765/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
766/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
767/0	AR CONDICIONADO 18000 BTU	06/2012	40301	1,00	676,57	270,63
768/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
769/0	AR CONDICIONADO 9000 BTU	06/2012	40301	1,00	399,55	159,82
770/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
771/0	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	06/2012	16583	1,00	90,22	36,09
772/0	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	06/2017	16583	1,00	497,77	199,11
773/0	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT	06/2012	48246	1,00	236,21	94,48
774/0	MONITOR (PESQUISA DE MERCADO)	06/2012	40564	1,00	289,00	115,60
775/0	MESA PEQUENA EM MADEIRA	06/2012	40110	1,00	67,58	27,03
776/0	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO CATRAL INOX	06/2012	29580	1,00	230,70	92,28
777/0	LIXEIRA ALUMÍNIO M	06/2017	16445	1,00	174,49	69,79
778/0	LIXEIRA ALUMÍNIO P	06/2012	42894	1,00	8,67	3,47
779/0	MESA RETANGULAR SIMPLES 117	06/2012	40529	1,00	183,03	73,21
780/0	RELOGIO DE PONTO	06/2020	41097	1,00	1.162,32	464,93
781/0	MESA ESTANTE	06/2012	40110	1,00	67,58	27,03
782/0	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	06/2010	16445	1,00	96,33	38,53
783/0	PABX ACTIVE MDS LEUCOTRON (PESQUISA DE MERCADO)	06/2012	16445	1,00	481,67	192,67
784/0	AR CONDICIONADO 30000 BTU	06/2012	40112	1,00	1.379,73	551,89
785/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
786/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
787/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
788/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
789/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
790/0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	06/2012	40110	1,00	74,66	29,86
791/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
792/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
793/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
794/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
795/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
796/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
797/0	ESTANTE ALTA ABERTA 800X478X2100MM	06/2012	40529	1,00	195,14	78,06
798/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
799/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
800/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
801/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
802/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
803/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
804/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
805/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
806/0	POLTRONA FIXA ESPALADAR MEDIO C/ BRAÇO	06/2019	51103	1,00	302,64	121,06
807/0	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	06/2017	16445	1,00	165,92	66,37
808/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
809/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
810/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
811/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47

LEILÃO

Valores em REAL

Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Filial 1-GOIÂNIA



Projeto/Laudo: 55646/87484

Data Base: 14/10/2022

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Data Aquisição	Fornecedor	Qtde	Valor de Mercado	Valor Liquidação Imediata
812/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
813/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
814/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO	06/2010	16583	1,00	128,68	51,47
815/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
816/0	CADEIRA FIXA PES TRAPEZOIDE ESTOFADO	06/2015	16445	1,00	95,16	38,06
817/0	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS EM FORMICA CINZA	06/2012	50944	1,00	278,79	111,52
818/0	MESA DE CANTO BASE CROMADA TAMPO DE MADEIRA	06/2015	51111	1,00	232,24	92,90
819/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ BRAÇO	06/2010	40206	1,00	164,34	65,74
820/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ BRAÇO	06/2010	40206	1,00	164,34	65,74
821/0	CADEIRA FIXA PÉS TRAPEZOIDE C/ BRAÇO	06/2010	40206	1,00	164,34	65,74
<input type="checkbox"/> Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
Total de Itens: 302						
<input type="checkbox"/> Total Local/Endereço 1-AV. DA LIBERDADE, 1004 - GOIÂNIA - GOIÁS						
Total de Itens: 302						
Total Filial 1- GOIÂNIA Total de Itens: 302						
Total Empresa 1-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS						
Total de Itens: 302				302,00	70.630,98	28.252,19
Total Geral						
Total de Itens: 302						

ANEXO IV – Lista de Fornecedores

Cod.: 497	Nome: DEPARTAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3817-2020		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.setape.com.br		
Email: -		

Cod.: 16445	Nome: MERCADO LIVRE	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.mercadolivre.com.br		
Email:		

Cod.: 16583	Nome: MAGAZINE LUIZA S.A.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3508-9900		Cidade: LOUVEIRA
WebSite: www.magazineluiza.com.br		
Email: corporativo@magazineluiza.com.br / atendimento.site@magazineluiza.com.br		

Cod.: 29580	Nome: GIMBA - SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 2763-5000		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.gimba.com.br		
Email: lojavirtual@gimba.com.br		

Cod.: 40110	Nome: MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	Estado: PARANÁ
Tel/Fax: 41 4062-0737		Cidade: CURITIBA
WebSite: http://www.madeiramadeira.com.br/		
Email:		

Cod.: 40112	Nome: POLOAR AR CONDICIONADO - M.P.T. COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3648-8829 / 0800-889 8989		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.poloar.com.br		
Email: site@poloar.com.br		

Cod.: 40206	Nome: LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 0800-020-5376 / 4007-1380		Cidade: EMBU DAS ARTES
WebSite: www.leroymerlin.com.br		
Email: -		

Cod.: 40301	Nome: FAST SHOP S.A.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3232-3200 / 3003-3278		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.fastshop.com.br/		
Email:		

Cod.: 40529	Nome: MOBLY	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 2394-2248		Cidade: ITUPEVA
WebSite: www.mobly.com.br		
Email: atendimento@mobly.com.br		

Cod.: 40564	Nome: ZIP AUTOMAÇÃO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4063-5873 / 0800-203-7040		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.zipautomacao.com.br/		
Email: atendimento@zipautomacao.com.br		

Cod.: 41097	Nome: CANAL AUTOMAÇÃO		
Tel/Fax:	41 4063-8240	Estado:	PARANÁ
WebSite:	www.canalautomacao.com.br	Cidade:	PINHAI
Email:	-		

Cod.: 42894	Nome: C&C CASA E CONSTRUÇÃO		
Tel/Fax:	11 4001-0100	Estado:	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.cec.com.br/	Cidade:	SÃO PAULO
Email:			

Cod.: 44147	Nome: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (BR)		
Tel/Fax:	11 3003-2288	Estado:	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.carrefour.com.br	Cidade:	SÃO PAULO
Email:	-		

Cod.: 48246	Nome: ÁGUA SOFT PURIFICADORES E CIA - WXR COMÉRCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA		
Tel/Fax:	32 3235-0006 / 3082-6180	Estado:	MINAS GERAIS
WebSite:	http://www.aguasoftjf.com.br/	Cidade:	JUIZ DE FORA
Email:	contato@aguasoftjf.com.br		

Cod.: 48958	Nome: ELETROLUX		
Tel/Fax:	-	Estado:	PARANÁ
WebSite:	www.loja.eletrolux.com.br	Cidade:	pinhais
Email:	-		

Cod.: 49378	Nome: AMAZON		
Tel/Fax:	-	Estado:	USA
WebSite:	https://www.amazon.com	Cidade:	USA
Email:	-		

Cod.: 49743	Nome: GRAPOL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		
Tel/Fax:	54 3712-3055	Estado:	RIO GRANDE DO SUL
WebSite:	https://loja.grapol.com.br	Cidade:	ERECHIM
Email:	contato@grapol.com.br		

Cod.: 50463	Nome: MAX MOVEIS BH		
Tel/Fax:	31 - 3278-2500	Estado:	BELO HORIZONTE
WebSite:	www.maxmoveisbh.commersuite.com.br	Cidade:	CARLOS PRETES
Email:	vendas@maxmoveis.com.br		

Cod.: 50663	Nome: RIKSTOK MÓVEIS CORPORATIVOS		
Tel/Fax:	11940091462	Estado:	São Paulo
WebSite:	www.rikstok.com	Cidade:	SÃO PAULO
Email:	sac@rikstok.com		

Cod.: 50944	Nome: FLEXMOB MÓVEIS CORPORATIVOS		
Tel/Fax:	27 3080 2121	Estado:	São Paulo
WebSite:	www.flexmob.com.br	Cidade:	SÃO PAULO
Email:	-	Cidade:	.

Cod.: 51103 **Nome:** CENTER MÓVEIS
Tel/Fax: (11) 3788-1010 **Estado:** SP
WebSite: www.centermoveis.com.br **Cidade:** São paulo
Email: centermoveis@centermoveis.com.br

Cod.: 51111 **Nome:** RENOVE - CASA E DECORAÇÃO
Tel/Fax: (32) 98436-6599 **Estado:** MG
WebSite: www.renovecasaedecor.com.br **Cidade:** Rodeiro
Email: contato@renovecasaedecor.com.br

Cod.: 51158 **Nome:** LUAÇO COFRES DE AÇO
Tel/Fax: (77)34552756 **Estado:** BAHIA
WebSite: luacocofres.com.br **Cidade:** CACULÉ
Email: comercial@luacocofres.com.br
